



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.178, DE 22 DE AGOSTO DE 2.012.

Dá nova redação ao artigo 1º e seu parágrafo único, do Decreto 6.093 de 06 de Fevereiro de 2.012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 1º e seu parágrafo único, do Decreto 6.093, de 06 de Fevereiro de 2.012 que declara de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Rua São Pedro, pertencente a Maria Helena de Lima, destinada à melhoria do sistema viário, passam a ter as seguintes redações:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma área de terreno situada na Rua São Pedro, pertencente a Maria Helena de Lima, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita:

ÁREA: 57,77 m²

LOCAL: Rua São Pedro S003 – Q217 – Parte do Lote 036- Município de Assis - SP.

PROPRIETÁRIO: Maria Helena de Lima

MATRÍCULA: 54.051

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do alinhamento predial da Rua São Pedro com a Rua dos Expedicionários; daí, segue, em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 17,00m, até o ponto "B"; daí, deflete, à direita e segue em reta numa distância de 4,90m, divisa com o imóvel 14, até o ponto "C"; daí, deflete, à direita e segue em reta numa distância de 16,10m, divisa remanescente do imóvel 36, até o ponto "D"; daí, deflete, à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, numa distância de 2,00 m, até o ponto "A", início desta descrição.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 6.124 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto."



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.178/2.012

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Agosto de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Agosto de 2.012.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública, para a melhoria do sistema viário.

ÁREA: 57,77 m²

LOCAL: Rua São Pedro S003 – Q217 – Parte do Lote 036, Município de Assis - SP.

PROPRIETÁRIO: Maria Helena de Lima

MATRÍCULA: 54.051

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice alinhamento predial da Rua São Pedro com a Rua dos Expedicionários; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 17,00m, até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,90m, divisa com o imóvel 14, até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,10m, divisa remanescente do imóvel 36, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, numa distância de 2,00 m, até o ponto "A", início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 6.124, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de agosto de 2.012


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública para melhoria do sistema viário.

2. Croqui: 6.124

3. Data Base: Agosto / 12

4. Local: Rua São Pedro – S. 03 Q. 217 – Parte do lote 036 - Assis – S.P.

5. Proprietário: MARIA HELENA DE LIMA

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 57,77 m²;

6.2. Testada (T) = 17,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua São Pedro.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

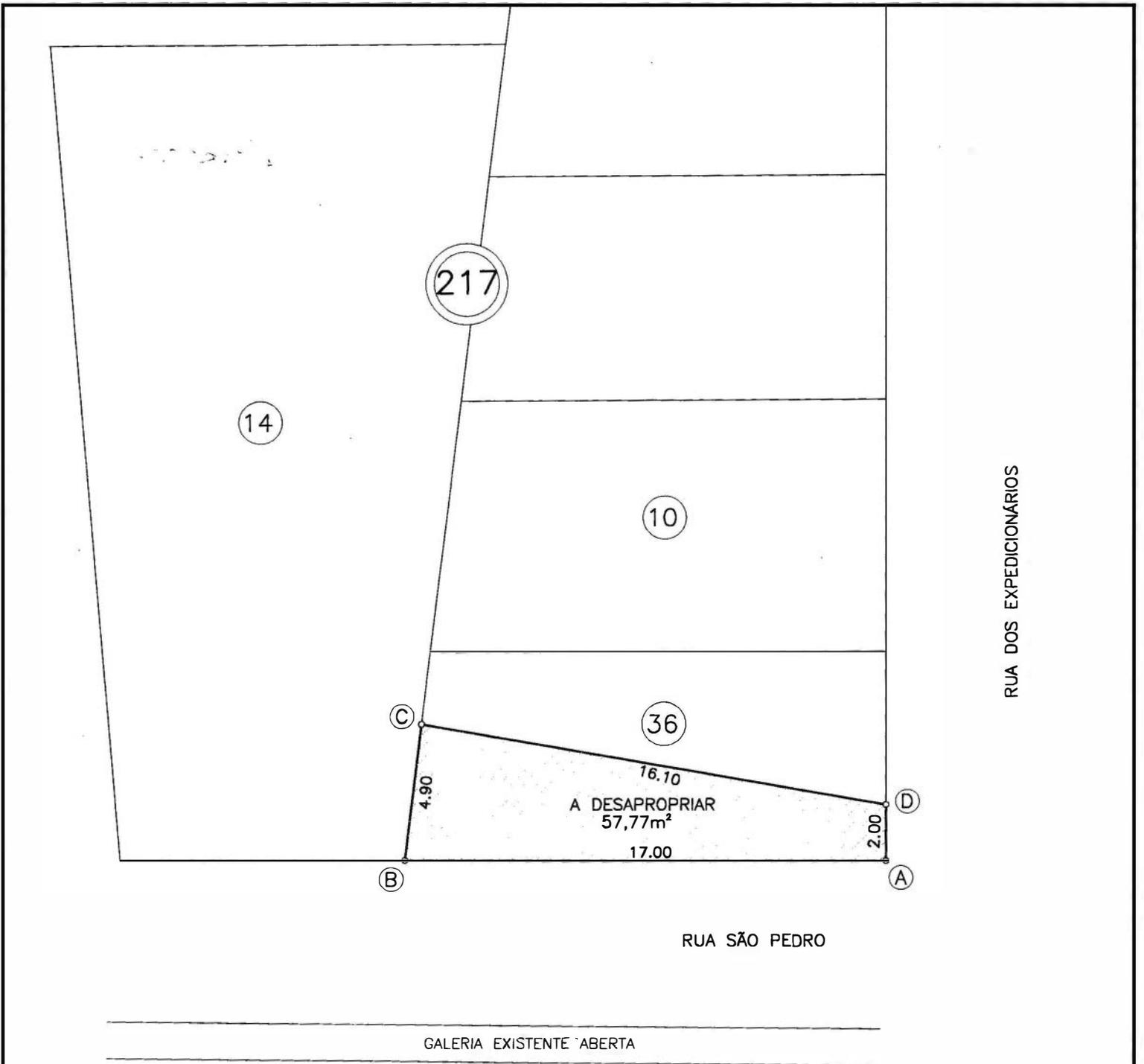
Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 506,21 (Quinhentos e seis reais e vinte e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((57,77 \times 17,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 5,72 \text{ m}$$



RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS

RUA SÃO PEDRO

GALERIA EXISTENTE ABERTA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
ESC.: 1:200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

<p>ASSUNTO ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA</p> <p>LOCAL RUA SÃO PEDRO - 5003 - Q2 17 - PARTE DO LOTE 036 - ASSIS/SP</p> <p>PROPRIETÁRIO MARIA HELENA DE LIMA</p>	<p>MATRICULA 54.051</p> <p>ÁREA 57,77m²</p>	<p>FOLHA ÚNICA</p> <p>ARQUIVO 6.124</p>
<p>ENGENHEIRO DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954</p>	<p>DESENHO SANDRA</p>	<p>ESCALAS 1:200</p>
<p>DATA 22/08/2012</p>		